



Fundação de Apoio à Universidade
Federal de São João del-Rei - FAUF

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE e DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
EDITAL Nº 003, DE 22/12/2009
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS**

CARGO: ODONTÓLOGO – ATENDIMENTO ESPECIAL

Número da Questão: 30 (TRINTA)

Assunto: Análise do Recurso interposto por Sílvia Vasconcelos Maia

Senhora Candidata:

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Concurso Público para Provimento de Cargos do Governo do Município de Conselheiro Lafaiete - Edital nº 003, de 22/12/2009, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S^a.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito dos recursos impetrados, a candidata advoga a tese de que a opção correta é a letra “d” e não a divulgada pela Instituição (letra “b”). Para tanto, apresenta a fundamentação pertinente que foi encaminhada à banca para análise.

Verificou-se que a candidatas **não têm** razão no que argüiu, pois a Banca Corretora deu o seguinte parecer:

“Pois a pergunta é a melhor época a ser feitas as intervenções e eletividade foi uma interpretação pessoal do candidato, não causando dúvida interpretação conforme apostila publicada pela Escola de saúde publica de Minas Gerais:

Saúde bucal: usuários com necessidades especiais e em condições especiais na atenção primária / Escola de Saúde Pública de Minas Gerais.-Belo Horizonte:Escola de Saúde Pública, 2007. Pag.44

Isto posto, a BANCA CORRETORA mantém sua resposta quanto à questão 30 -> letra “b”.”

São João del-Rei, 04 de maio de 2010.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei